

C/c:

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino
Profissional, I.P.
Av. 24 de julho, n.º 138, 3.º
1399-026 Lisboa

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
Avenida 24 de Julho n.º 134 3.º/5.º andar
1399-029 Lisboa

Direção de Serviços da Região Norte
Rua António Carneiro, n. 98
4349-003 Porto

À Direção da

Escola Profissional Alternância
Rua de Timor, n.º 97
4460-002 Guifões

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

6324/2025/DGEstE-GCAPE

ASSUNTO: Escola Profissional Alternância - Emissão do 17.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 157

Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 17.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 157, após despacho exarado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, a conceder autorização para ministrar a oferta formativa, como descrito no citado Aditamento.

Mais se informa que, para que as referidas ofertas formativas possam funcionar, em cada ano letivo, a escola deverá formalizar oportunamente a candidatura, a qual será analisada de acordo com as regras e critérios que vierem a ser definidos.

Importa informar a Entidade Proprietária que esta autorização não implica o financiamento das referidas ofertas formativas.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente

17.º ADITAMENTO
À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 157
Escola Profissional Alternância

Por despacho exarado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, em 12.02.2025, e de acordo com o previsto nos artigos n.º 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da **Escola Profissional Alternância**, com sede na Rua de Timor n.º 97, 4460-002 - Guifões - São Mamede de Infesta, com a **lotação de 650 alunos**, cuja entidade proprietária é Alternância - Ensino e Formação Profissional - CRL, sediada na Rua Luísa Tody, 4465-196 São Mamede de Infesta,

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar nas suas instalações, a oferta formativa, a seguir indicada:

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA - CET - NÍVEL 5 do QNQ/QEQ

AEF N.º 811 - Hotelaria e Restauração

- Técnico/a Especialista em Gestão e Produção de Cozinha - Código de referencial CNQ 811287;
- Técnico/a Especialista em Gestão Hoteleira e Alojamento - Código de referencial CNQ 811289.

O efetivo funcionamento das referidas ofertas formativas em apreço dependerá do que vier a ser autorizado, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas educativas, sendo que esta autorização não implica o financiamento das referidas ofertas formativas.

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39/2022 de 31 de maio, a proposta de oferta formativa deve ser registada no Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO).

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 13 de fevereiro de 2025

A Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares

**Florbela Maria
da Cruz Mendes
Valente**

Digitally signed by Florbela Maria da Cruz
Mendes Valente
DN: cn=PT, title=Subdiretora-Geral,
ou=Direção-Geral dos Estabelecimentos
Escolares, o=Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares, sn=da Cruz
Mendes Valente, givenName=Florbela Maria,
cn=Florbela Maria da Cruz Mendes Valente
Date: 2025.02.13 17:01:28 Z

Florbela Cruz Valente

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares